



## **CURSO POPULAR DE PRÉ-VESTIBULAR/ENEM QUILOMBO DO OROBU**

### **EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO**

**Publicação: 13 de Fevereiro de 2023**

O CONSELHO GERAL DO CURSO POPULAR DE PRÉ-VESTIBULAR QUILOMBO DO OROBU, no uso das suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas das inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para o Pré-Vestibular/ENEM Quilombo do Orobú, ingresso em 2023.1, referente ao ano letivo 2023, com vistas ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para turma única, funcionando no modelo híbrido (presencial e remoto).

#### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva das candidatas as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. A entrevista, etapa fundamental do Processo Seletivo, ocorrerá na modalidade presencial.
- 1.2. Este Edital foi aprovado pelo Conselho Geral do Curso Popular de Pré-Vestibular Quilombo do Orobú, em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Edital faz uso da linguagem neutra. (Na linguagem neutra: **os artigos feminino e masculino são substituídos**. Podemos usar, como exemplo, o todes ao invés de todos e todas).

#### **2. DA HISTÓRIA, OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR QUILOMBO DO OROBU:**

2.1.No ano de 1999, um grupo de jovens ligados a Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP), em sua maioria pessoas que moram nos bairros de Águas Claras e Cajazeiras (periferia de Salvador), partindo de uma reflexão sobre a situação de exclusão da juventude negra, se unem para organizar uma associação com o intuito de promover a cidadania em Cajazeiras e adjacências.

Nesse processo de reflexão, para pensar um projeto que contribuísse para transformar a situação da juventude local, o grupo de jovens teve acesso a história do referido bairro. Descobriram um legado de luta de um grande quilombo que por volta do ano de 1826 ocupou a região, tendo em Maria Zeferina, a figura central, (RODRIGUES, 2008, p. 14). (PASSOS, Walter de Oliveira. Bahia: Terra de Quilombos – Salvador – Bahia. Salvador:1996). Dessa descoberta nasce a ideia de dar ao curso o nome que remonta a luta dos nossos ancestrais.

Contou-se com o apoio do padre Luís Lintner, então pároco da Igreja Católica do bairro de Cajazeiras V, bem como da missionária Giusepina Rabiose (conhecida como Pina). A mesma, na condição de diretora da ONG - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - Casa do Sol, cedeu o espaço para o funcionamento do que viria a ser o Curso Popular de Pré-Vestibular Quilombo do Orobú. A ideia era contribuir para que jovens deste território, pudessem se preparar para o vestibular, buscando assim seu ingresso nas universidades públicas. No entanto, o curso propunha ir além dos conteúdos exigidos para o vestibular. Baseia-se numa proposta pedagógica diferenciada, com o propósito de despertar para a conscientização de raça e de gênero (RODRIGUES, 2008).

Assim, o referido Quilombo Educacional, se consolidou ao longo destes 22 (vinte e dois) anos, como um espaço de extrema importância ao propiciar a esses jovens, a oportunidade de preparação para pleitear o ingresso à universidade. Neste espaço é notório o trabalho desenvolvido, cuja preocupação baliza a formação política e cidadã.(SANTOS,1996/1997). Contribuindo para o processo de formação por meio de discussões e reflexões envolvendo a centralidade de temas como: raça, gênero, classe e sexualidades.(GOMES, 2017; DAVIS, 2016; SILVA, 2011; AKOTIRENE, 2019).

### **3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1.Leia atentamente o presente edital, assim como todas as instruções e perguntas antes de realizar o preenchimento da ficha de inscrição;

3.2. Período das inscrições será de 00:00h do dia 13/02/2023 até às 23:59min do dia 10/03/2023, podendo haver prorrogação ou reabertura do processo mediante divulgação pública em nossas Redes Sociais;

3.3. Todas as candidatas serão submetidas a um processo seletivo que compreende:

a) Preenchimento do formulário de inscrição online, conforme item 5.1, através do link: <https://forms.gle/sGfABopXPhPxqfZj8> e;

b) Participação de **ENTREVISTA PRESENCIAL**, conforme item 5.2, individual ou em grupos, submetendo-se a responder perguntas formuladas pelos membros da equipe responsável pelo processo seletivo;

3.4. A entrevista acontecerá dia 12/03/2023 (domingo) às 14h de forma **PRESENCIAL** no endereço:

Rua Padre Luís Lintner, 189, Remanescente - Cajazeiras 5, . Salvador- BA. Casa do Sol Pe. Luis Lintner.

Como chegar: <https://goo.gl/maps/Daa2aGryaRR2>

3.5. O resultado do processo seletivo/entrevista será divulgado 12/03/2022 após a finalização das entrevistas. A divulgação será pública em nossas Redes Sociais (Instagram e página do Facebook);

3.6. A plataforma utilizada para as aulas on-line será Google Meet, sujeita a alterações caso haja alguma deliberação do Conselho Geral do Pré-Vestibular Quilombo do Orobú, sendo previamente e amplamente divulgado caso ocorra;

3.7. A pessoa que se candidata deverá preencher pessoalmente todas as perguntas do formulário de inscrição, não sendo permitido o preenchimento por familiares ou terceiros;

3.8. Em caso de dúvida sobre algum conceito do formulário de inscrição ou termo desconhecido orientamos fazer uma pesquisa na internet;

3.9. Após o preenchimento do formulário, todas as candidatas receberão um contato dos responsáveis pelo processo de entrevista, antes da referida data, através de mensagem via WhatsApp cadastrado no formulário de inscrição;

3.10.Orientamos que salve em sua agenda do celular, os contatos informados no card de inscrição, facilitando a visualização e recebimento de uma possível mensagem via Lista de Transmissão;

3.11.Em caso de não recebimento da mensagem de confirmação da inscrição no prazo estabelecido, conforme item 6.4, ou demais dúvidas sobre o processo de inscrições, orientamos entrar em contato com um dos números informados no card de inscrição, dentro do referido período, não sendo aceitas reclamações relacionadas aos itens 3.3, 3.9 e 6.3 após o encerramento das inscrições;

3.12.Curtam e Sigam nossas Redes Sociais;

a)Facebook: <https://www.facebook.com/CursoPopularQuilomboDoOrubu>;

b)Instagram: <https://www.instagram.com/quilombodoorubu/> .

#### **4.DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

4.1.Ter concluído o Ensino Médio, ou;

4.2.Estar matriculado/cursando o 3º Ano Ensino Médio, ou;

4.3.Estar matriculado/cursando o 1º ou 2º Ano do Ensino Médio, exclusivamente, só e somente só, para estudantes classificados no âmbito da EJA – Educação de Jovens e Adultos **e que irão submeter-se no ano de 2023 a prova do ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.**

4.4.Ter afinidade com a proposta do Quilombo Educacional, inclusive com seus ideais e recortes de Raça, Gênero, Sexualidade e Classe.

#### **5.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1.Preenchimento completo do Formulário de Inscrição, com envio dos documentos solicitados no próprio formulário (documento com foto e comprovante de residência);

5.2.Participação da entrevista no dia e horário previamente estabelecido neste edital ou em outra data devidamente formalizada através de comunicação por e-mail, rede social ou mensagem de WhatsApp.

#### **6.DAS INSCRIÇÕES**

6.1.Período das inscrições será de 00h do dia 13/02/2023 até às 23h59 do dia 10/03/2023;

6.2.A inscrição somente será finalizada com o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição e o devido envio do mesmo, juntamente com os documentos abaixo, podendo ser nos seguintes formatos png; jpg; pdf:

a)Documento de identificação original com foto, **frente e verso** (R.G.; CNH; CTPS);

b)Comprovante de residência;

c)**Comprovante legível do Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais)**, em favor do beneficiário conforme descrito no capítulo 11 deste Edital. enviada via WhatsApp para o contato informado no card de inscrição.

d)Cada candidate deverá, antes de confirmar o pagamento da taxa de inscrição via PIX, conferir o nome do beneficiário informado conforme o capítulo 11 do presente edital.

6.3.O Pré-Vestibular Quilombo do Orobu e à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo/Entrevista não se responsabilizam por inscrições realizadas via internet e não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Cada candidate deverá verificar a mensagem de confirmação de inscrição em sua caixa de entrada do e-mail informado na ficha de inscrição, após em média 5 min. do envio do formulário de inscrição, assim como também a caixa de spam;

6.5.Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, salvo se houver prorrogação ou reabertura de inscrições.

6.6.Para realizar sua inscrição, clique aqui neste link <https://forms.gle/sGfABopXPhPxqfZj8>

## **7.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

7.1.Estar devidamente inscrito no Processo Seletivo;

7.2.Participar da entrevista, na modalidade presencial, a ser realizada em 12/03/2022 às 14h, em: Rua Padre Luís Lintner, 189, Remanescente - Cajazeiras 5, . Salvador- BA. Casa do Sol Pe. Luis Lintner.

Como chegar: <https://goo.gl/maps/Daa2aGryaRR2>

7.3.O não comparecimento à entrevista no referido horário, será considerado como desistência do processo seletivo, devendo a pessoa ao preencher o formulário, fazê-lo apenas se tiver disponibilidade para tal e de acordo com todos os critérios e compromissos estabelecidos neste documento.

## **8.DAS ENTREVISTAS:**

8.1.Entende-se por “Entrevista” o processo de seleção de candidatas, sondagem da compatibilidade de candidatas com a proposta fundante do Curso Popular de Pré-Vestibular Quilombo do Orobu;

8.2.As entrevistas presenciais serão realizadas em 12/03/2023 às 14h, no seguinte endereço: Rua Padre Luís Lintner, 189, Remanescente - Cajazeiras 5, . Salvador- BA. *Casa do Sol Pe. Luis Lintner. Como chegar:* <https://goo.gl/maps/Daa2aGryaRR2>

8.3.Serão consideradas aprovadas todas candidatas que após entrevista tiverem seus nomes divulgados na lista de resultado final no dia 12/03/2022 em nossas redes sociais;

8.4.O processo de entrevistas será conduzido por uma equipe designada pelo Conselho Geral Deliberativo do Curso Popular de Pré-vestibular Quilombo do Orobu;

8.5. Entende-se Conselho Geral Deliberativo, o órgão máximo do Curso Popular de Pré-vestibular Quilombo do Orobu, composto por representação de cursistas e colaboradores voluntários que atuam como docentes e/ou conselheiros.

## **9.DO RESULTADO FINAL:**

9.1.O resultado da entrevista será divulgado no dia 12/03/2022, em nossas Redes Sociais, conforme item 3.12 ou mensagem via WhatsApp, a partir das 18h.

9.2.O Curso Popular de Pré-Vestibular Quilombo do Orobu, reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas, caso durante o processo da entrevista, identifique incompatibilidade com os critérios estabelecidos neste edital e princípios da instituição.

## 10.DAS VAGAS:

- 10.1.Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para turma única, de acordo com o preâmbulo (introdução) deste edital;
- 10.2.Haverá cadastro reserva de 20 (vinte) vagas.

## 11.DOS VALORES E TAXAS:

- 11.1.A participação no processo seletivo se dará mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**;
- 11.2.O valor da taxa de inscrição deverá ser pago até às 13:00h do dia 12/03/2022, através da transferência ou depósito via **PIX em favor de Henrique de Almeida Santiago** e o comprovante do pagamento enviado via WhatsApp para um dos contatos informados no card de inscrição, conforme item 17.3 deste edital;
- 11.3.O valor da taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvido caso a pessoa não seja selecionada;
- 11.4.Caso seja selecionado, deverá entre os dias 12/03/2022 a 15/03/2022 realizar o pagamento no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)** para efetivação da matrícula, através da **Chave PIX, informada na ficha de inscrição, em favor de Henrique de Almeida Santiago** e o comprovante de pagamento enviado para o contato informado no card de inscrição;
- 11.5.O discente matriculado deverá realizar uma contribuição mensal no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)** nos meses subsequentes, entre os dias 01 e 10 de cada mês através de uma das seguintes modalidades: através da **Chave PIX, em favor de Henrique de Almeida Santiago ou boleto bancário**. Devendo a emissão deste último, ser solicitado previamente pelo estudante com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do vencimento a um dos membros do Conselho Financeiro do Curso Popular de Pré-Vestibular Quilombo do Orobu.
- 11.6.**O comprovante de pagamento das mensalidades deverá ser enviado via Whatsapp para os membros do Conselho Financeiro e aguardar confirmação do recebimento e envio do Recibo de Pagamento**, devidamente assinado pelos membros do referido conselho.
- 11.7.Os nomes dos membros do Conselho Financeiro serão informados após a divulgação do resultado final.

## 12.COMPROMISSOS APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 12.1. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo, **deverão informar no ato da inscrição um endereço G-mail e manter ativado**, sendo o mesmo cadastrado pela equipe responsável, para que possam ter acesso à sala de aula virtual de maneira síncrona (em tempo real da transmissão da aula), conforme item 3.6; 13.1; 13.2 alíneas a e b, deste edital;
- 12.2. Realizar a contribuição mensal no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) nos meses subsequentes, entre os dias 01 e 10 de cada mês, através de uma das seguintes modalidades: PIX ou boleto bancário.
- 12.3. Após a realização da contribuição mensal, cada cursista deverá ainda enviar o comprovante de efetivação do pagamento para um dos membros do Conselho Financeiro e aguardar a confirmação da compensação em casos de boletos, para o recebimento do recibo de pagamento;
- 12.4. Ao preencher o formulário de inscrição e sendo aprovado no processo seletivo, a pessoa que se candidata, autoriza automaticamente, a inclusão de seu contato em um grupo de WhatsApp composto por cursistas, docentes e equipe colaboradores, caso seja selecionado;
- 12.5. Realizar atividades eventualmente recomendadas por docentes de maneira assíncrona (momentos fora da aula regular);
- 12.6. Dedicar um tempo mínimo de 1h diária aos estudos, além do momento das aulas síncronas;
- 12.7. Não faltar às aulas presenciais ou on-line (remota) sem justificativa prévia;
- 12.8. Comunicar ao Conselho Financeiro quaisquer dificuldades com a quitação dos pagamentos para possíveis alternativas;
- 12.9. Em caso de desistência do curso, compromete-se comunicar/formalizar ao Conselho Deliberativo ou Conselho Financeiro, antes do prazo de vencimento da mensalidade subsequente;
- 12.10. A não participação nas aulas presenciais ou on-line (remota) sem comunicação prévia de desistência, não isenta o Curso Popular de Pré-Vestibular de cobrar o pagamento das mensalidades em atraso;
- 12.11. Em caso de mudança do endereço do referido e-mail mencionado no item anterior, fica cada cursista comprometido a comunicar uma eventual mudança do referido e-mail para atualização cadastral, evitando transtornos no acesso à plataforma das aulas.

### **13. DAS AULAS**

- 13.1. **As aulas para o período 2023.1 terão início no dia 15/03/2022.**



13.2.As aulas acontecerão de **segunda a sexta das 18:40 min. às 22h; aos sábados aulas extras (a combinar)**, podendo haver aulas em outros dias/horários a critério de cada docente em diálogo/negociação com a turma;

- a) **As aulas presenciais acontecerão nas segundas e terças-feiras no horário das 18:40 min. às 22h no endereço:** Rua Padre Luís Lintner, 189, Remanescente - Cajazeiras 5, . Salvador- BA. Casa do Sol Pe. Luis Lintner. Como chegar: <https://goo.gl/maps/Daa2aGryaRR2>
- b) As aulas on-line acontecem na **modalidade não presencial, remota** e de forma **síncrona**, ou seja, em tempo real, o que significa que uma vez aprovades no processo seletivo, a pessoa cursista deverá acessar regularmente a plataforma indicada (atualmente Google Meet) nos dias e horários estabelecidos;

13.3.As aulas presenciais deverão seguir as determinações legais e protocolos destinados aos estabelecimentos de ensino, em razão da pandemia da Covid-19;

14.Zelando em salvaguardar a vida de nossos cursistas, docentes e pessoal de apoio, orientamos o uso de máscaras durante as aulas presenciais;

14.1. Em caso de resfriado e sintoma gripal orientamos o uso permanente de máscara, realização de testagem e comunicação ao Conselho do Curso;

14.2 Em caso de testagem positiva para COVID, orientamos comunicar ao Conselho do Curso e ausentar-se das aulas presenciais durante o período de uma semana;

## 15.DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>
Lançamento do Edital	13/02/2023	A partir de 00:00h
Data de Inscrições através do <b>Formulário de inscrição</b> <a href="https://forms.gle/sGfABopXPhPxqfZj8">https://forms.gle/sGfABopXPhPxqfZj8</a>	13/02/2023 a 10/03/2022	Até 23:59 min de 10/03/2022

Pagamento da taxa de inscrição, através da <b>Chave PIX Celular: 71987962763</b> , em favor de Henrique de Almeida Santiago.	Até 12/03/2022	Até às 13:00h.
Entrevista Presencial na Casa do Sol, Cajazeiras V. Endereço: <a href="https://goo.gl/maps/Daa2aGryaRR2">https://goo.gl/maps/Daa2aGryaRR2</a>	12/03/2022	De 14:00h às 16:00h.
Publicação do Resultado, através das nossas redes sociais Instagram: <a href="https://www.instagram.com/quilombodoorobu/">https://www.instagram.com/quilombodoorobu/</a>	12/03/2022	A partir das 18:00h.
Recursos, através do e-mail <a href="mailto:aulas@quilombodoorobu.com.br">aulas@quilombodoorobu.com.br</a>	12 a 14/03/2022	A partir das 18:00h.
Pagamento da taxa de matrícula, através da Chave PIX: Celular 71987962763, em favor de Henrique de Almeida Santiago.	12 a 15/03/2022	Até 23:59 min de 15/03/2023
Divulgação do link para a Semana Inaugural e Acolhimento, será via grupo de Whatsapp	12/03/2023	A partir de 18h
Início das Aulas	15/03/2023	Das 18h40 às 22h
Aula Inaugural	13 e 14/03/2023	Das 18h40 às 22h

15.1. Este cronograma está sujeito a alterações. O acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e suas alterações devem ser acompanhados em nossas redes sociais, conforme item 3.12 deste edital.

## 16. DOS RECURSOS

- 16.1.Caso quaisquer candidates desejem abrir recurso sobre o resultado do processo seletivo, deverão fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do mesmo, conforme item 6.1 deste edital, encaminhando e-mail para [aulas@quilombodorobu.com.br](mailto:aulas@quilombodorobu.com.br) , contendo no assunto - **Recurso Processo Seletivo 2023**.
- 16.2.O recurso deverá constar no corpo do e-mail: nome completo dx candidatx, motivo para o qual deseja abrir recurso e argumentação para análise da Comissão Responsável, conforme modelo anexo;
- 16.3.Os recursos serão analisados pela equipe responsável e os pareceres divulgados no dia 15/03/2022, em nossas redes sociais ou através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

### **17.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 17.1.Os casos não descritos neste edital, serão resolvidos pela equipe responsável pelo **Processo Seletivo/Entrevista**;
- 17.2.As aulas presenciais acontecem na Casa do Sol Pe. Luis Lintner, à Rua Padre Luís Lintner, 189, Remanescente - Cajazeiras 5, . Salvador- BA.  
Como chegar: <https://goo.gl/maps/Daa2aGryaRR2>
- 17.3.Para tirar dúvidas ou mais informações entre em contato com:
- a)(71) 98807-8401 (Profª. Karine Souza).
  - b)(61) 98442-3749 (Profº. Josuel Silva).

Salvador, 12 de fevereiro de 2023.

**CURSO POPULAR DE PRÉ-VESTIBULAR QUILOMBO DO OROBU**

**CONSELHO GERAL**